CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1295/2022

*Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito **HISSAM HUSSEIN DEHAINI** para que, por intermédio das Secretarias competentes, promova a Iluminação Pública em frente da empresa UEG Araucária (usina) rua, Duque de Caxias no bairro, Costeira, Jardim Gralha Azul – Araucária – Pr.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista que no trecho mencionado acima, em frente a empresa UEG Araucária (usina) situado na Rua Duque de Caxias no Bairro Costeira Jardim – Gralha Azul – Araucária-PR.

Os Funcionários da empresa UEG Araucária (usina) solicitam que se possível promova, a Iluminação Pública em frente a mesma, pois vem tendo muitos assalto no horário de entrada e de saída dos funcionários da mesma, como na rua não a iluminação pública os trabalhadores temes pela sua segurança e procuraram o gabinete para solicitar essa possibilidade de colocar iluminação no mesma.

É o que requer,

Gabinete do Vereador, 19 de Outubro de 2022.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 19/10/2022 as 15:47:32.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=137712&c=W6L4K4.



CELSO NICÁCIO

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 19/10/2022 as 15:47:32.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=137712&c=W6L4K4.